



MARIA GIANNI DE ANDRADE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAL: 02/2026**

TERMO DE FOMENTO: 009/2026

Protocolo de Recebimento

Data: 25/05/26

Recebido por: Glauco Bays Jr



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomga.com

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – 2026

Período: 02/2026

Entidade: Instituição Maria Gianni de Andrade

CNPJ: 04.165.305/0001-04

Cidade: Pitangueiras **UF:** São Paulo

Valor Transferido: R\$ 0,00

Valor da Contrapartida: —

Valor de Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Nº do Termo de Fomento/Colaboração: 009/2026

1. Objeto Realizado

A Instituição Maria Gianni de Andrade, organização da sociedade civil atuante na proteção social básica, atende adolescentes de 12 a 18 anos no município de Pitangueiras/SP por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O serviço visa:

- Acolher demandas dos adolescentes;
- Oferecer orientações, encaminhamentos e acompanhamentos;
- Ampliar o acesso a benefícios socioassistenciais e direitos sociais;
- Proporcionar ambiente acolhedor para adolescentes e famílias;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Promover conhecimento e ressignificação do território;
- Facilitar acesso a serviços conforme necessidades apresentadas.

Além disso, são realizadas ações com famílias por meio de:

- Encontros em grupo com responsáveis;
- Eventos culturais e artísticos;
- Oficinas manuais;
- Palestras sobre saúde, higiene, cidadania e autocuidado.

Também são realizadas parcerias com Sebrae, Senai e Senac para oferta de cursos de geração de renda (culinária, corte e costura, beleza) atendendo pontualmente a comunidade maior de 18 anos, a começar pelas famílias participantes no projeto, com certificação e custeio direto integral mantidos pelos parceiros ficando a Instituição na oferta de um café simbólico (café preto, chá e bolachas).

2. Relatório Substanciado

2.1 Ações Programadas

Os adolescentes são organizados em seis turmas:

- Manhã: A, B e C
- Tarde: A, B e C

Cada turma conta com 20 adolescentes, totalizando 120 atendidos.



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomga.com

2.2 Ações Executadas

- Orientação educacional e desenvolvimento socioemocional;
- Educação ambiental e sustentabilidade;
- Ateliê de costura;
- Robótica educacional e inclusão digital;
- Recreação e games;
- Atividades físicas;
- Alimentação (café e almoço);
- Atendimento em grupo de psicologia.

2.3 Aquisição de Materiais

As compras seguem planejamento prévio e aprovação formal comprovadas nas etapas:

- Tomada de preços;
- Mapa de cotação;
- Processo de compra documentado.

Investimentos contemplados:

1. Materiais pedagógicos solicitados conforme planejamento das atividades;
2. Materiais de limpeza listados semanalmente;
3. Consumo de até 3 botijões de gás (P45) por mês;
4. Custos com energia elétrica mesmo com a existência de placas de energia solar;
5. Substituição de utensílios conforme necessidade (desgaste/quebra).

2.4 Fiscalização

A aplicação dos recursos é comprovada por prestação de contas mensal à Secretaria responsável, incluindo:

- Cardápio e custos alimentares;
- Lista dos adolescentes atendidos mensalmente;
- Mapa de cotação e respectivas notas fiscais;
- Justificativas quando existentes;

De forma complementar, fica informado que atendemos às normas da Portaria CVS 05/2013 e RDC 216/2004.

- 1) **Descrição dos informativos Portaria e RDC- RDC nº 216/2004 (ANVISA – âmbito nacional).** A ANVISA criou essa resolução para padronizar as boas práticas em todo o país.

Principais pontos:

- Higiene e saúde dos manipuladores
 - Controle de água e matérias-primas
 - Armazenamento e conservação de alimentos
 - Controle de pragas
 - Estrutura física adequada
 - Procedimentos operacionais padronizados (POPs)
 - Manual de Boas Práticas obrigatório
- Aplica-se a:
- Restaurantes



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomga.com

- Lanchonetes
- Padarias
- Cozinhas industriais
- Serviços de alimentação em geral

2) Portaria CVS nº 05/2013 (Estado de São Paulo)

Emitida pelo **Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo**, essa portaria **complementa e detalha** a RDC 216 para o estado de São Paulo.

Destaques:

- Critérios rigorosos para:
 - Temperatura de alimentos (quente/frio);
 - Manipulação e exposição;
 - Higienização de utensílios;
- Exigências mais claras sobre:
 - Uniformes e EPIs;
 - Controle de tempo e temperatura;
 - Fluxo de produção;

3. Benefícios Alcançados

O convênio com a Prefeitura de Pitangueiras colabora com o custeio mensal do atendimento diário (de segunda a sexta – feira em contraturno escolar) prestado aos 120 adolescentes, promovendo o desenvolvimento social e humano de todos os participantes.

Indicadores – Adolescentes:

- Frequência na entidade (controle interno);
- Frequência escolar (acompanhamento com escolas);
- Interesse nas atividades (avaliações e depoimentos);
- Melhoria no convívio familiar e comunitário.

Indicadores – Famílias:

- Participação nas atividades;
- Engajamento institucional;
- Percepção de melhorias na convivência familiar.

4. Efeitos da Parceria na Realidade Local

O trabalho desenvolvido fortalece o potencial humano dos participantes, promovendo inclusão social e preparação para o mundo do trabalho, com base em valores éticos e sociais.

5. Impactos das Ações

Os participantes e a comunidade relatam:



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomga.com

- Alto nível de satisfação;
- Reconhecimento das atividades;
- Sugestões atendidas, como melhorias em cardápios e propostas das atividades/oficinas realizadas.

6. Grau de Satisfação

A pesquisa de satisfação é realizada anualmente e anexada ao relatório anual.

7. Executor

Instituição Maria Gianni de Andrade

- Thais Helena Favareto Caldeira – Coordenadora do Projeto
- Sandra Carolina Romero de Andrade – Presidente da Instituição

8. Gestor do Convênio

Secretaria de Assistência Social - **Regiane Isabel Barbeta Bolzan**

9. Anexos

1. Tabela de Tomada de Preços
2. Cardápio
3. Custo da Alimentação
4. Custo de Materiais
5. Lista de Atendidos
6. Prestação de Contas
7. Tabela Audep


Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente


Thais Helena Favareto Caldeira
Coordenadora do Projeto

Thais Helena F Caldeira
Coordenadora
Projetos Sociais

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2026

**INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

Fundada em 14 de novembro de 2.000

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomga.com

ANEXO: 1

TABELA DE TOMADA DE PREÇOS					
TERMO DE FOMENTO: 009/2026					
ENTIDADE: INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE					
Tomada de Preços Nº: mês: XX/2026					
Descrição do Objeto: Atendimento a adolescentes do Município, de 12 a 18 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, primordialmente atividades socioeducativas para a escolha profissional e relações sociais.					
PLANILHA DE ITENS					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preços Oferecidos	
				Valor Unitário	Valor Total
TOTAL					
Orçamentista: (Nome Completo)					
RG ou Formação:					
Estabelecimento Comercial:					
CNPJ:					
Data da Cotação:					
Data de Validade da Cotação:					
OBS: Anexar orçamentos carimbados e assinados pelos fornecedores, indicando a validade da cotação.					

Anexo 2 - Cardápio Oferecido aos Adolescentes no Período.

Cardápio IMGA 2026

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira 18/fev.	Quinta-feira 19/fev	Sexta-feira 20/fev
			(ADOLESC ESCOLAS)	(ADOLESC ESCOLAS)	(ADOLESC ESCOLAS)
Almoço					
Prato fixo:			ARROZ + FEIJÃO	ARROZ + FEIJÃO	MACARRÃO AO MOLHO BRANCO COM MUSSARELA RALADA
Prato Principal			CARNES VERM (CARNEIRO E MÚSCULO) MOLHO VERMELHO	ESCONDIDINHO DE FRANGO	MUSTURINHA DE CALABRESA E LINGUIÇA
Guarnição/Legumes			CREME DE MANDIOCA	BATATA PALHA	
Salada de Folhas					
Sobremesa:			SUCO	SUCO	SUCO
Café da tarde					
			PÃO FRANCÊS COM MORTADELA	PÃO FRANCÊS COM PERNIL DESFIAO E MUSSARELA RALADA	PÃO DE BATATA COM MUSSARELA
			SUCO	SUCO	LEITE GELADO COM ACHOCOLATADO
	Segunda-feira 23/02	Terça-feira 24/02	Quarta-feira 25/02	Quinta-feira 26/02	Sexta-feira 27/02
	BOLACHA RECHEADA - PASSATEMPO	BOLO DE CHOCOLATE	PÃO CASEIRINHO COM REQUEIJÃO	ROSCA DE CREME	PÃO BATATA COM REQUEIJÃO
Café da manhã	LEITE COM ACHOCOLATADO	SUCO	SUCO	LEITE COM ACHOCOLATADO	SUCO
Almoço					
Prato fixo:	ARROZ + FEIJÃO	ARROZ + FEIJÃO	ARROZ + FEIJÃO	ARROZ + FEIJÃO	ARROZ + FEIJÃO
Prato Principal	SALSICHA PICADINHA REFOGADA	FILÉ DE FRANGO EM TIRINHAS	COXA E SOBRECOXA ACEBOLADA	COPA LOMBO ACEBOLADA	ESCONDIDINHO DE SALSICHA
Guarnição/Legumes	SALADA DE MACARRÃO	CABOTIÁ EM CREME	FAROFÁ SIMPLES	BETERRABA	CREME DE MILHO
Salada de Folhas					
Sobremesa:	REFRIGERANTE	SUCO	GELATINA	SUCO	AÇAÍ (MONTAR COM LEITE EM PÓ E LEITE CONDENSADO)
Café da tarde					

Ass: Juba

	BOLACHA RECHEADA - PASSATEMPO	BOLO DE CHOCOLATE	PÃO CASEIRINHO COM REQUEIJÃO	ROSCA DE CREME	PÃO DE BATATA COM REQUEIJÃO
	LEITE COM ACHOCOLATADO	SUCO	SUCO	LEITE COM ACHOCOLATADO	SUCO

OBS: Os itens do cardápio foram comprados em janeiro (estoque), com a sobra dos recursos do Convênio Municipal de 2025 - Termo de Fomento 002/2025.

Thais Helena Favareto
Thais Helena Favareto
Coordenadora de Projetos Sociais

Thais Helena Favareto Caldeira
Coordenadora do Projeto

Thais



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2000
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, 895 / Pitangueiras S/P
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04
Tel.: (16) 3952 3938 / (16) 99232-2068
Site Institucional: www.instituicaomga.com

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pitangueiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Maria Gianni de Andrade
CNPJ: 04.165.305/0001-04
ENDEREÇO E CEP: Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, 895 – CEP: 14.752-060
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: SANDRA CAROLINA ROMERO DE ANDRADE
CPF: 214.884.378-82
OBJETO DA PARCERIA: Oferecimento de alimentação para os adolescentes, materiais diversos (material pedagógico, material de consumo, higiene e limpeza), gás e energia elétrica.
EXERCÍCIO: 2026
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: FEVEREIRO 2026

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 009/2026			
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Instituição Maria Gianni de Andrade vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]